



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 01/2023

de 13 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Beneficiar os alunos da rede municipal de ensino com a doação de kits escolares compostos por uniformes completos, tênis, mochila e material escolar.”

JUSTIFICATIVA

Além da disponibilidade de vagas pelas instituições públicas de ensino, diversos fatores influenciam na permanência dos alunos nas escolas. As dificuldades financeiras e os obstáculos enfrentados, cotidianamente, interferem no rendimento e na motivação dos estudantes em ambiente escolar.

Assim, a dificuldade financeira do aluno para o custeio dos materiais escolares e itens necessários para o ano letivo contribui significativamente na incidência da evasão escolar. A compreensão da realidade social do aluno é de crucial importância para o seu desenvolvimento educacional, visto que a família, a escola e a sociedade formam o elo para a formação de sua personalidade e de seu caráter.

A assistência estudantil se mostra relevante, uma vez que investir no estudante, conferindo condições para o acesso ao ensino de qualidade, é contribuir para o desenvolvimento e futuro do município. Ainda, oportunizar o acesso a materiais escolares básicos, uniformes e tênis aos alunos, garante a sua dignidade, elevando a sua alta estima e despertando,





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

inclusive, o prazer de estar na escola, em condições de igualdade com os colegas mais abastados.

A experiência dos municípios que fornecem o material e o fardamento escolar tem se mostrado positiva, proporcionando o fortalecimento da cidadania, a participação nas atividades e a integração entre alunos de classes e condições sociais distintas. Podemos citar como exemplo as prefeituras dos municípios de São Gabriel da Palha, Nova Venécia, Sooretama e Linhares que providenciam os chamados “kits escolares” para os alunos da rede municipal, antes do início de cada ano letivo.

Este exemplo merece ser seguido por outros entes federados, por ser uma iniciativa que facilita o acesso e a permanência dos alunos, além de evitar a ocorrência de situações constrangedoras resultantes da desigualdade financeira.

Desta forma, esperamos que o Exmo. Prefeito Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, envide esforços no sentido de contemplar os alunos da rede pública municipal de educação com mencionados “kits escolares”.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2023.

IARLY MENEGUELLI
Vereador

